



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N-º024/2019-“Dispõe
sobre a Conclusão Perícia Médica”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

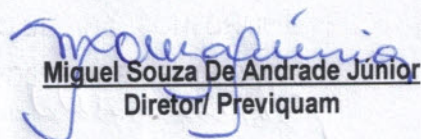
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGA A PORTARIA Nº 010/2019 DA SERVIDORA DINA ROSA DE JESUS TEIXEIRA CONFORME O LAUDO MÉDICO PERICIAL REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO 2019 TENDO EM VISTA QUE A SEGURADA FOI SUBMETIDO A CONSULTA MÉDICA PERICIAL,FOI CONCLUÍDA QUE O SEGURADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 90 DIAS A CONTAR DA DATA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 COM O TERMINO NO DIA 27 DE MAIO DE 2019 , CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM Nº.09/2018, A PARTIR DESTA DATA ,ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27/02/2019.


Miguel Souza De Andrade Júnior
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 27 / 02 / 2019